



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA
CNPJ:13.655.659/0001-28**



DECRETO MUNICIPAL N.º 053/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INTEGRAÇÃO AO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, PRISIONAIS DE RASTREABILIDADE DE ARMAS E MUNIÇÕES, DE MATERIAL GENÉTICO, DE DIGITAIS E DE DROGAS (SINESP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais no que dispõe a Lei Orgânica Municipal, dispõe:

Considerando a necessidade excepcional de órgão responsável pela integração do sistema Sinesp no âmbito deste município;

Considerando a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta entre este município e o Ministério Público Estadual sobre matéria de Segurança Pública Municipal.

Considerando que já encontra-se criada a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DESIGNADA a Secretaria Municipal de Segurança Pública na pessoa do seu representante legal para fins de responsabilidades na integração ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (SINESP);

Art. 2º - Fica estabelecido que tal função será atribuída ao secretário (a), sem a obtenção de remuneração pelo ofício.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA
CNPJ:13.655.659/0001-28**



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho-BA, em 15 de outubro de 2025.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal